

Memorial Descritivo Fornecimento e Instalação de Divisória Padrão III Sumário

1.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
2.	DESCRIÇÃO.....	2
3.	PADRÃO III - TIPO 1 - PAINEL CEGO PISO/TETO.....	3
4.	PADRÃO III - TIPO 2 - PAINEL CEGO/VIDRO.....	3
5.	PADRÃO III - TIPO 4 - PAINEL PANORÂMICO.....	3
6.	PADRÃO III - GUICHÊ.....	4
7.	PADRÃO III - PORTAS E BANDEIRAS.....	4
8.	PADRÃO III - BANCADA.....	5
9.	PADRÃO III - PORTA TECLADO.....	5

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Antes do início da execução dos serviços, deverão ser verificadas, diretamente no local de execução e sob a responsabilidade da Contratada, as condições técnicas, medidas e posições relacionadas ao objeto contratado.

1.2. Em caso de dúvidas quanto à interpretação da especificação, será sempre consultada a fiscalização, sendo desta o parecer definitivo.

1.3. No caso dos materiais cuja especificação da marca não for exigida na proposta, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

2. DESCRIÇÃO

2.1. As divisórias deverão ter 75mm de espessura, com painéis em ambas as faces e módulos de 90cm.

2.2. Os montantes deverão possuir aproximadamente 2,50m de comprimento, dependendo do pé direito da localidade de instalação, com seção quadrada de 40x40mm. Os montantes de saída de parede deverão possuir aproximadamente 2,50m de comprimento, dependendo do pé direito da localidade de instalação, com seção retangular de 40x25mm.

2.3. As travessas deverão ser fabricadas em aço e ter perfil em forma de “U” com seção de 40x25 mm e com suporte metálico em forma de “L”, para ligação junto ao montante, medindo aproximadamente 1,17 m de comprimento.

2.4. As guias de piso (rodapés) deverão ser em forma de “U”, com seção de 43x90 mm, medindo 3 m de comprimento aproximadamente.

2.5. As guias de teto deverão ser em forma de “U”, com seção 43x35mm, medindo 3 m de comprimento aproximadamente.

2.6. As grapas metálicas para regulagem dos painéis serão do tipo menor-sogne, linha industrial, confeccionadas através de estampadeira com acabamento zincado, dotadas de rasgos para regulagem.

2.7. Toda a estrutura interna, assim como as barras de suporte para fixação de painéis, rodapés, guias de teto, travessas e grades deverão ser compostos de chapa de aço nº 18, em aço ABNT 1008/1010, dobrada e soldada, com acabamento em pintura epóxi, na cor preta, com tratamento antiferruginoso.

2.8. Os painéis de acabamento deverão ser em placas de saque frontal removíveis, estruturadas em MDF, com 15mm de espessura revestidas com laminado melamínico de baixa pressão, na cor marfim, em ambas as faces espaçados entre si com frisos de 10mm de largura, possibilitando assim uma vista vertical reentrante e encabeçamento em todo o perímetro em PVC de 1mm de espessura, também na cor marfim.

2.9. Sob a base da estrutura dos painéis deverá ser fornecido sistema que garanta o nivelamento para o ajustamento de eventuais desníveis do piso e a vedação das divisórias.

2.10. Os parafusos de fixação deverão ser do tipo auto-atarrachantes, com cabeças chatas e tamanho 4,2x32 mm, tampas de PVC na mesma cor da madeira, embutidos com bucha S6.

2.11. Os conectores, suportes para montantes, cantoneiras, fixadores com parafusos, porcas e arruelas deverão ser em aço, com acabamento zincado amarelo (bicromatado).

2.12. Em toda a altura dos painéis cegos deverá haver mantas acústicas de placa de lã de PET, densidade mínima de 10Kg/m³, espessura mínima de 50mm, referência comercial ISOSOFT IG 50 da TRISOFT TEXTIL.

3. PADRÃO III - TIPO 1 - PAINEL CEGO PISO/TETO

3.1. Divisórias modulares se estendem do piso ao forro, projetadas e construídas segundo módulos cambiáveis entre si, compostas de painel uniforme, revestidas com laminado melamínico texturizado, na cor marfim, em ambas as faces, com encabeçamento em todo o perímetro em PVC de 1mm de espessura, também na cor marfim.

3.2. **Critério de medição:** por metro quadrado (m²) de Divisória Piso-Teto instalada (perímetro de instalação x pé direito do pavimento), incluindo-se todos os arremates necessários.

4. PADRÃO III - TIPO 2 - PAINEL CEGO/VIDRO

4.1. Divisórias modulares se estendem do piso ao forro, projetadas e construídas segundo módulos cambiáveis entre si, compostas de painel meio cego e meio vidro, revestidas na parte inferior com laminado melamínico texturizado, na cor marfim, e na parte superior com visor de vidro e bandeira cega ou em réguas de vidro.

4.2. O quadro para vidro será confeccionado em madeira maciça tipo pau-marfim medindo 0,90 x 0,90m, incluindo as baguetes.

4.3. As bandeiras poderão ser cegas com o requadro e as baguetes em madeira maciça tipo pau-marfim ou em réguas de vidro com 10cm de largura, espaçadas entre si em 10cm, para propiciar melhor circulação de ar.

4.4. Os vidros para visores e bandeiras deverão ter 5 mm de espessura, do tipo liso incolor e transparente.

4.5. As baguetes e leitos para sustentação dos vidros deverão ser fixados por encaixe.

4.6. Deverá ser fornecida mangueira transparente (plástico) para preenchimento da folga entre o vidro e a baguete.

4.7. **Critério de medição:** por metro quadrado (m²) de Divisória Cego e Vidro instalada (perímetro de instalação x pé direito do pavimento), incluindo-se todos os arremates necessários.

5. PADRÃO III - TIPO 4 - PAINEL PANORÂMICO

5.1. Divisórias modulares que se estendem do piso a 1,20m de altura, projetadas e construídas segundo módulos cambiáveis entre si, compostas de painel uniforme, revestidas com laminado melamínico texturizado, na cor marfim.

5.2. As bordas verticais e horizontais de acabamento e fechamento da estrutura dos painéis deverão ser revestidas em madeira maciça tipo pau-marfim, com 30mm de espessura.

5.3. **Critério de medição:** por metro quadrado (m²) de Divisória Panorâmica instalada (perímetro de instalação x 120 cm para painel cego), incluindo-se todos os arremates necessários.

6. PADRÃO III - GUICHÊ

6.1. Guichê composto por uma bancada confeccionada em MDF com 30mm de espessura, revestida com laminado melamínico marfim, com acabamento em “*post forming*” em ambas as faces e fixado à estrutura da divisória.

6.2. O vidro deverá ter 5 mm de espessura, do tipo liso incolor e transparente, com furo de 15cm de diâmetro, conforme desenho anexo, e deverá ser requadrado em madeira maciça tipo pau-marfim.

6.3. O quadro para vidro deverá ser confeccionado em madeira maciça tipo pau-marfim, medindo aproximadamente 0,90x1,15m, incluindo as baguetes.

6.4. Os parafusos de fixação do quadro deverão ser embutidos, com tampas em PVC, na mesma cor da madeira.

6.5. **Critério de Medição:** por metro quadrado (m²) de Divisória Guichê instalada (90cm x pé direito do pavimento), incluindo-se a divisória, bancada de atendimento, o quadro de vidro com vidro e todos demais arremates necessários

7. PADRÃO III - PORTAS E BANDEIRAS

7.1. Portas e bandeiras, com 1 folha (vão luz ou livre, descontados os portais e a espessura da folha da porta, de 82x210cm), deverão possuir 40mm de espessura, requadradas em todo o perímetro com madeira maciça e contraplacadas em MDF com 6 mm de espessura, revestidas em todas as faces com laminado tipo pau-marfim.

7.2. Todos os módulos das portas terão 0,95m de largura e os adjacentes terão 0,85m de largura, portanto somando-se os dois módulos terão os mesmos 1,80m relativos aos módulos de 0,90m. Esta medida visa assegurar um vão livre de porta de 0,80m para atendimento as normas de acessibilidade.

7.3. Os contramarcos deverão ser compostos de estrutura metálica de chapa de aço estampada nº 18, dobrada e soldada, acabamento com pintura epóxi, na cor preta, sendo previsto tratamento antiferruginoso e devem permitir passagem de fiação.

7.4. Os marcos deverão ser confeccionados em madeira maciça tipo pau-marfim, com seção 75x40mm e acompanhar o acabamento da porta e bandeira.

7.5. O portal deverá ser confeccionado em madeira maciça tipo pau-marfim, composto de 4 peças com largura de 75mm e espessura de 40mm, sendo 2 peças verticais com comprimento de aproximadamente 2,50m e 2 horizontais com comprimento de 0,86m.

7.6. O conjunto porta e bandeira representam uma única superfície devendo ter coloração homogênea e sequências das fibras única.

7.7. O laminado e a madeira maciça, ambos tipo pau marfim, deverão ter textura e coloração homogênea, observando-se a sequência das fibras ao longo das superfícies

7.8. Deverá haver perfeito acabamento no encontro do laminado das superfícies com os encabeçamentos maciços do tipo pau-marfim.

7.9. O acabamento das portas, bandeiras, marcos, batentes e perfis de canto de pau-marfim deverá ser em verniz poliuretano semifosco.

7.10. Compõem a porta ainda o conjunto de ferragens, incluindo: fechadura com acabamento cromado acetinado, da marca Papaiz, ref. MZ 340 e dobradiças com acabamento cromado acetinado, da marca Papaiz, ref. 1296 aço inox.

7.11. O assentamento das ferragens deverá ter a forma exata, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas e taliscas de madeira.

7.12. A lingueta do trinco das fechaduras, quando recolhida, não poderá ficar saliente mais de 0,8mm da testa ou falsa testa.

7.13. **Critério de Medição:** por módulo de porta e bandeira instalado. Nos módulos de portas e bandeiras incluem-se porta, bandeira, contramarco, marco, portal, batentes, ferragens e demais acessórios necessários.

8. PADRÃO III - BANCADA

8.1. Confeccionada em MDF com 30mm de espessura, revestida com laminado melamínico texturizado, na cor marfim, com acabamento em “*post forming*” na face frontal e fixado à estrutura da divisória. Acompanha porta teclado instalado.

8.2. **Critério de medição:** por metro quadrado de bancada instalada, considerada a área de projeção horizontal.

9. PADRÃO III - PORTA TECLADO

9.1. Suporte para teclado confeccionado em MDF, com espessura de 15mm, revestido em laminado melamínico texturizado, na cor marfim, com 0,70x0,40 m.

9.2. **Critério de medição:** por unidade de porta teclado entregue.